



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 56 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 1036103
DATA 19/09/03
16:46'h.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 61.535,22 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte dois centavos) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 61.535,22 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciários. Do Município	319001	62	15.996,22
2.05.1.12.365.1214.2041	Desenvolvimento do Ensino Infantil	319011	166	4.644,00
2.07.1.24.722.2403.2060	Manutenção da Telefonia Rural	319011	241	792,00
2.07.1.26.782.0149.2062	Manutenção de Estradas Vicinais	319004	252	709,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	319004	277	8.413,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manutenção Operacionalização do PAB	319011	289	15.260,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Man.do PACS–Prog.Agente Com.Saúde	319004	298	8.935,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate à Endemias	319004	315	3.966,00
2.09.4.08.244.0801.2079	Manutenção da Assistência Social	319011	335	2.820,00
TOTAL				61.535,22

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção Serviços Administrativos	319011	44	15.996,22
2.05.1.12.122.0013.2035	Man. Serv. De Apoio Administrativo	319011	135	4.644,00
2.07.1.04.122.0013.2056	Man. Serv. Secretaria Mun. Obras	319011	215	1.501,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	319011	278	8.413,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manutenção Operacionalização do PAB	319004	288	15.260,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Man. Do PSF – Prog. Saúde Família	319004	302	12.901,00
2.09.4.08.244.0801.2079	Manutenção da Assistência Social	31904	334	2.820,00
TOTAL				61.535,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de setembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal